

PORTARIA N.º 11948, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Altera Padrão Salarial do Servidor Municipal a seguir identificado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2238, de 19 de Março de 2024, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo constante no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, **resolve** alterar, a partir de 19 de Março de 2024, Padrão Salarial do Servidor Municipal **PAULO CESAR OGLIARI**, Matrícula n.º 13, do Padrão "7" para o Padrão "8", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo I, da lei Municipal n.º 1509 de 03 de Setembro de 2014, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.